

1272 04.127.1007.2248.0000 MAN. E ENC. COM AS ATIVIDADES DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 7.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 1.00

1273 04.127.1007.2248.0000 MAN. E ENC. COM AS ATIVIDADES DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 3.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1.00

1274 04.127.1007.2248.0000 MAN. E ENC. COM AS ATIVIDADES DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1.00

1275 04.127.1007.2248.0000 MAN. E ENC. COM AS ATIVIDADES DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1.00

1276 04.127.1007.2248.0000 MAN. E ENC. COM AS ATIVIDADES DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 150,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 1.00

1277 04.127.1007.2248.0000 MAN. E ENC. COM AS ATIVIDADES DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1.00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02 10 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

651 04.121.1007.1260.0000AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DA SEDE -31.810,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1.00

02 16 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

924 04.129.1008.2182.0000MANUT.E ENC. COM AS ATIVIDADES DA SMFAZ -41.040,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1.00

925 04.129.1008.2182.0000MANUT.E ENC. COM AS ATIVIDADES DA SMFAZ -19.300,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1.00

930 04.129.1008.2182.0000MANUT.E ENC. COM AS ATIVIDADES DA SMFAZ -15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1.00

934 04.129.1008.2182.0000MANUT.E ENC. COM AS ATIVIDADES DA SMFAZ -3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1.00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 02 de julho de 2021.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 463 DE 1º DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o art. 67 de Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº 18844, de 18 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **CIEILY LOPES FERREIRA**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, como responsável pela fiscalização e controle dos contratos Administrativos nº 20/00200-9, 20/00201-7 e 20/00201-5 em substituição à Suplente **Thais Cristina de Almeida Beila**, observando-se as informações no quadro abaixo

Nº Contrato	FINANCIADOR	Objeto	Data Assinatura Contrato	Vigência
20/00200-9	BANCO DO BRASIL S.A.	Contratação de financiamento pelo FINANCIADO , com o FINANCIADOR , única e exclusivamente, para aquisição de bens móveis, ônibus e vans escolares, constante da Lei Orçamentária Anul – LOA e autorizado pela Lei Municipal nº 2.704, de 14/11/2019, publicada em 16/11/2018.	17/04/19	10.05.2024
20/00201-7	BANCO DO BRASIL S.A.	Contratação de financiamento pelo FINANCIADO , com o FINANCIADOR , única e exclusivamente, para aquisição de bens móveis, ônibus e vans escolares, constante da Lei Orçamentária Anul – LOA e autorizado pela Lei Municipal nº 2.704, de 14/11/2019, publicada em 16/11/2018.	17/04/19	10.05.2024
20/00201-5	BANCO DO BRASIL S.A.	O financiamento de aquisição de máquinas, equipamentos, veículos, softwares, capacitação de servidores e serviços técnicos especializados vinculados aos bens adquiridos e que constam no plano pluri-anual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA 2020) e dos exercícios subsequentes, do Município de Cáceres, nos termos das definições e regras estabelecidas na Lei nº 4.320, de 17.03.1964 e na Lei Complementar 101/2000, de 04.05.2000.	12.06.20	10.07.2025

§ 1º A servidora acima designada deverá acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos, bem como, registrar detalhadamente por escrito todas as ocorrências, encaminhá-las à Secretaria de Educação e determinar o que for necessário para a regularização.

§ 2º Os casos em que excederem a competência da servidora responsável pela fiscalização, deverá ser repassado ao Gestor da Pasta, para a adoção das providências necessárias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 1º de julho de 2021.

LIAMARA RODRIGUES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 06/2021**

PROC. ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 026/2021

PROMOTORA:

Serviço de Saneamento Ambiental ÁGUAS DO PANTANAL – Autarquia municipal de Cáceres-MT.

OBJETO: Registro de Preços para FUTURA E AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES INDIVIDUAIS DO TIPO MARMITEX E LANCHES INDIVIDUAIS EM GERAL PARA MUTIRÕES, a fim de atender as necessidades dos setores do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL.

PLATAFORMA:

BLL-BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES - www.bllcompras.org.br

DATA:

Dia: **21/07/2021**, às **09h30m** - (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA - DF).

OBSERVAÇÃO:

O arquivo contendo o Edital norteador e seus Anexos poderão ser obtidos digitalmente no **Serviço de Saneamento Ambiental ÁGUAS DO PANTANAL – Autarquia municipal de Cáceres**, Estado de Mato Grosso, em sua sede, localizada na **Rua Voluntários da Pátria, nº 548 - Centro - CEP 78210-210 – Fones (65) 3223-6900**, na cidade de **CÁCERES-MT**, **baixado no site www.aguasdopantanal.eco.br ou solicitando para o e-mail licitacao@aguasdopantanal.eco.br.**

Cáceres-MT, 05 de julho de 2021.

MARIA APARECIDA NEPOMUCENO DOS SANTOS SILVA

Diretora Executiva

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COVID-19: AVISO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE ADESÃO Nº 12/
2021**

TERMO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2021 – ORIUNDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 09/2021 ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 DA PREFEITURA DE MATUPÁ-MT.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para atender a demanda da Secretaria de Saúde.

Publique-se e cumpra-se.

EMPRESA: GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 17.472.278/0001-64.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Prefeitura Municipal de Cáceres- MT, 05 de julho de 2021.

Elis Fernanda de Melo Silva

Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COVID-19: DECRETO Nº.558 DE 05 DE JULHO DE 2021.**

“Prorroga o Decreto Municipal nº 488, de 02 de junho de 2021, prorrogado pelos Decretos nº 502 e nº 537/2021.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 74, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando nº 20756 de 05 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogados até o dia 15 de julho de 2021 os efeitos do Decreto Municipal nº 488, de 02 de junho de 2021, que “*Decreta medidas não-farmacológicas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19 (Sars-Cov-2) e revoga o Decreto nº 476/2021 e dá outras providências*”, prorrogado pelos Decretos nº 502 e nº 537/2021.

Parágrafo único. Os efeitos do Decreto mencionado no *caput* deste artigo poderão ser antecipados ou novamente prorrogados em caso de necessidade devidamente justificada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 05 de julho de 2021.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

**ASSESSORIA TÉCNICA I
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
N.º 117/2020-PGM**

ASSESSORIA TÉCNICA I

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 117/2020-PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

Contratada: TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI – EPP

Objeto: Aditar o **PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO** do Contrato Administrativo nº 117/2020 – PGM celebrado entre o Município de Cáceres através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística** e a empresa **TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI – EPP**, em mais 30 (trinta) dias.

Cáceres – MT, 05 de julho de 2021.

Wesley de Sousa Lopes

Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística

**ASSESSORIA TÉCNICA I
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
N.º 115/2020-PGM**

ASSESSORIA TÉCNICA I

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 115/2020-PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

Contratada: ELETRO TARTARI LTDA

Objeto: Aditar o **PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO** do Contrato Administrativo nº 115/2020 – PGM celebrado entre o Município de Cáceres através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística** e a empresa **ELETRO TARTARI LTDA**, em mais **30 (trinta)** dias.

Cáceres – MT, 05 de julho de 2021.

Wesley de Sousa Lopes

Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

**GABINETE DO PREFEITO
REGIMENTO INTERNO DO COMTUR- CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CAMPINÁPOLIS-MT**

REGIMENTO INTERNO DO COMTUR- CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CAMPINÁPOLIS-MT.